

LEI Nº 382/2019

**EMENTA:** Denomina de Manuel Matias Rodrigues a principal Rua do Bairro Lagoa Seca e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS ESTADO DO CEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominada de **Manuel Matias Rodrigues** a principal Rua do Bairro Lagoa Seca, nesta cidade de Tarrafas – Ce.

Art. 2º - A referida rua começa na divisa com o Bairro José Rodrigues e segue no sentido poente até o final do Bairro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas Ceará, 19 de Junho de 2019.

Tertuliano Candido Martins de Araujo  
PREFEITO MUNICIPAL